

Formação de advogados em direito da UE na Grécia
 Autoridade inquirida: Ordem dos Advogados de Atenas e do Pireu

DESCRIÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARA ADVOGADOS na Grécia		
1. Acesso à profissão		
Ensino superior/ensino universitário	SIM	
É obrigatório ter um diploma em Direito	SIM	
Passos para se tornar um advogado de pleno direito:	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição na Ordem dos Advogados • Exame organizado pelo Ministério da Justiça • Conclusão de um período de tirocínio 	
Vias alternativas para aceder à profissão	Os antigos advogados podem ser reconduzidos no prazo de 5 anos a contar da data da sua demissão; se tiverem decorrido mais de 5 anos, o antigo advogado deve provar que estava a exercer funções pertinentes para a profissão de advogado.	
2. Formação durante o período de tirocínio		
Existe um período de tirocínio?	SIM	Base jurídica: Código dos Advogados : Lei n.º 4194/2013 (Κώδικας Δικηγόρων)
Obrigatório	SIM	Duração estabelecida: 18 meses
Tipos de estruturas responsáveis pela organização da formação	Ordem dos Advogados/Ministério da Justiça	
Tipo de formação durante o período de tirocínio	<ul style="list-style-type: none"> • Estágio supervisionado por um escritório particular • Formação jurídica baseada num programa de ensino específico comum a todos os advogados estagiários. O programa de ensino é definido por cada Ordem dos Advogados e é comum a todos os estagiários pertencentes à mesma Ordem; no entanto, não existe nenhum programa de ensino para todo o país. • Estágio no Conselho Jurídico do Estado, nas Ordens dos Advogados ou no Ministério da Justiça, 6 meses de estágio para os tribunais (eletivo) 	
Exame de admissão/verificação antecedente ao período de tirocínio	SIM	<ul style="list-style-type: none"> • Controlo/verificação do diploma • Cópia do registo criminal
Programa de ensino definido durante o período de tirocínio	NÃO O programa de ensino é definido por cada Ordem dos Advogados (ver <i>supra</i>)	
Especificidades em matéria de direito da UE e formação linguística	NÃO	

Período de tirocínio dividido em etapas diferentes	NÃO
--	------------

Avaliação/exame após o período de tirocínio	SIM	<ul style="list-style-type: none"> Exames escritos (anteriormente, o exame incluía uma parte oral, mas o sistema foi alterado com o novo código dos advogados)
3. Sistema de formação contínua		
Diferenciação entre formação contínua/formação especializada		NÃO
Obrigações em matéria de formação contínua	NÃO	A formação contínua não é mencionada na legislação nacional nem nos regulamentos internos
Obrigações em matéria de formação especializada	NÃO	<p>A formação especializada não é mencionada na legislação nacional nem nos regulamentos internos.</p> <p>No entanto, a única especialização atualmente disponível para os advogados é a mediação.</p> <p>Base jurídica: Lei n.º 3898/2010 relativa à Mediação em litígios civis e comerciais, que transpõe a Diretiva 2008/52/CE</p>
Obrigações em matéria de aprendizagem de línguas estrangeiras	Não existem obrigações	
Obrigações relativas ao conteúdo do direito da UE no que se refere à formação contínua/especializada	N/A	
4. Sistemas de acreditação e organismos de formação		
Possibilidade de acreditação	N/A	
Número de organismos de formação que ministram ações de formação contínua acreditadas	N/A	
Tipos de organismos de formação que desenvolvem ações de formação contínua acreditadas	<ul style="list-style-type: none"> Ordem dos Advogados Organismo de formação comercial privado não acreditado Organismo de formação sem fins lucrativos, público ou privado, não acreditado 	
Número de organismos de formação que organizam ações de formação de preparação para a especialização	N/A	

Tipos de organismos de formação que desenvolvem ações de formação acreditadas de preparação para a especialização	<p>Não existe nenhuma formação especializada na Grécia para além da mediação</p> <p>Especialização em mediação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ordens dos Advogados (em cooperação com institutos e centros de mediação) • Institutos e centros de mediação (sob a forma de parcerias civis sem fins lucrativos) <p>Esta especialização é atualmente proporcionada pelo Centro de Mediação do Pireu (KE.ΔΙ.Π.), pelo Instituto de Formação em Mediação de Salónica, bem como pelo Instituto de Mediação grego «Synesis»</p>	
Ações e métodos		
Tipos de ações de formação aceites no âmbito das obrigações de formação contínua ou especializada	N/A	Participação em ações de formação realizadas noutro Estado-Membro: N/A
5. Supervisão das ações de formação		
Organizações envolvidas na supervisão de ações de formação contínua	N/A	
Processo de supervisão	N/A	
Entidades envolvidas na supervisão de atividades de formação com vista à especialização	N/A	
Processo de supervisão	N/A	
6. Reforma nacional do sistema de formação		
<p>O novo Código dos Advogados entrou em vigor em 27 de setembro de 2013.</p> <p>Alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foi criado um sistema central de exames a fim de avaliar os estagiários, substituindo os exames da Ordem dos Advogados (artigos 18.º a 22.º do Código dos Advogados - Lei n.º 4194/2013) • Um Comité «Morgenbesser» irá avaliar as candidaturas de advogados qualificados noutros Estados-Membros que pretendam exercer advocacia na Grécia (artigos 15.º a 17.º do Código dos Advogados - Lei n.º 4194/2013) • As Ordens dos Advogados são competentes para organizar e promover a mediação e agir como prestadoras de formação no domínio dos serviços de mediação (artigo 130.º do Código dos Advogados - Lei n.º 4194/2013) <p>Reforço de aspetos do direito da UE: Por agora, não estão previstas quaisquer alterações</p>		

